

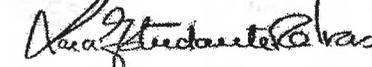
# CERTIFICADO DE ENTIDADE FORMADORA

Na sequência da V/ candidatura à Certificação, e por decisão da Exma. Sra. Presidente do Conselho Diretivo, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 84/2010, de 4 de novembro, que adapta à RAM a Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 208/2013, de 26 de junho, somos a comunicar a V. Exª (s) os termos da decisão.

Este certificado não constitui título legal para o acesso e o exercício em território nacional de atividades de formação abrangidas por legislações setoriais.

<b>Designação</b>	Qualificar F.P. - Formação Profissional, Educação e Serviços, Lda.
<b>NIPC</b>	511 286 830
<b>Sede</b>	Rua Dr. Fernão de Ornelas, n.º 50, 1º andar 9050-021 Funchal
<b>Processo n.º</b>	21
<b>Áreas de Educação e Formação</b>	090 - 344 - 345 - 481 - 482 - 525 - 589 - 621 - 623 - 729 - 762 - 811 - 812 - 813 - 815 - 840 - 850 - 861 - 862
<b>Forma de Organização da Formação</b>	Formação presencial Formação em contexto de trabalho ( <i>on job</i> ) Formação à distância
<b>Data de Produção de Efeitos</b>	14-10-2011 20-04-2023 (alargamento para a área 850) 16-08-2023 (alargamento para a área 525) 09-05-2024 (alargamento para a área 589)

A Presidente do Conselho Diretivo



(Sara Estudante Relvas)

